

ESCALA DE PLANTÃO – MAIO / 2022

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

												DIA	
												01	
												DOMINGO	
												Dia	Noite
												B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
02		03		04		05		06		07		08	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
09		10		11		12		13		14		15	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
16		17		18		19		20		21		22	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
23		24		25		26		27		28		29	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA	
30		31	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. LEANDRO	Delegado: Dr. RIBAS	Delegado: Dr. JOSÉ ROBERTO	Delegado: Dr. GUILHERME	Delegado: Dr. CAMAPUM
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO	Escrivães: - CARMEM	Escrivães: - ROGÉRIO
Investigadores: - BRENDA - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - ORLANDO	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR - REGINA - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. CHRISTIAN	Delegado: Dr. ALBERTO	Delegado: Dr. KENJI (Férias de 03/05 a 17/05) Dr. FABRICIO (De 03/05 a 15/05)	Delegado: Dr. ANDRÉ LUIS (Férias de 19/05 a 02/06) Dr. FABRICIO (De 19/05 a 31/05)
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - MIRELA - REGINALDO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - RAPHAEL - WYLLIAN MACEDO	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA (Férias de 17/05 a 31/05) - MARCELO (Férias de 02/05 a 16/05) - PAULO HENRIQUE - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - HÉLIO - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf.. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO (Férias de 02/05 a 31/05)	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ GISLENE (BIM); 4 – EPJ CARLA (BIM); 5 – IPJ SAMIR (BIM); 6 – EPJ ELISANGELA (Licença); 7 – IPJ MAURICIO (Licença); 8 – ROBERTO (BIM)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2022.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC